

# **CERTIFICADO LAS-RAS N°132/2018**

## **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **GERAL METAIS INDUSTRIAL LTDA.**, **CNPJ 10.948.316/0001-63**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem (Capacidade Instalada: 07 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-04-05-7, localizada na LAT/X 19°29'46" LONG/Y 44°18'28", no município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº 06191/2014/002/2018** em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 30/11/2028.**

**Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.**

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana**

VERSO